



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 163/2017

O Vereador **EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público: *Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, sobre a necessidade do Poder Executivo determinar a elaboração dos estudos necessários, bem assim a tomada das providencias que forem cabíveis, de forma a viabilizar a desapropriação do imóvel que consta pertencer Maria José Ferreira e herdeiros, situado na Rua Mantenópolis Centro, e tome as medidas a fim de que se faça a abertura da mesma objetivando dar acesso à Rua Joana Darc e Travessa Morro Dantas - Bairro Leonório I, nesta cidade.*

JUSTIFICATIVA

Através da desapropriação do imóvel, que consta pertencer Maria José Ferreira e herdeiros, o imóvel que por sua localização alinhama-se perfeitamente na intenção de se abrir as ruas citadas acima, propiciando assim a interligação da região central da cidade com as moradias situadas nas imediações do bairro Leonório I.

Os moradores há muito tempo vêm sofrendo este problema e até o momento não houve nenhuma solução, e com isto as famílias enfrentam esta situação adversa e injusta. Estão numa região bem localizada da cidade, e não recebem a devida atenção, sem abertura da rua que promove a ligação. Atualmente sem a devida estrutura e serviços que torna essa rua em condições normais de trafegabilidade, mais segurança e mais satisfação por parte do povo, integrando-se assim com o sistema viário que garnece essa região da cidade. Como o desenvolvimento de uma cidade deve ser equitativo, e considerando ser legítima a reivindicação dos moradores acima mencionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Julho de 2017.




EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR